



## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1039796), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **DIBAMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA**, CNPJ **10.711.977/0001-70**, pelo preço total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta (doc. 1032402), para o fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as exigências da **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1040911) e no Termo de Referência (doc 1032386).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 24/04/2024, às 17:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1041269** e o código CRC **1DF4665C**.